



Sumário

DECRETO 2

DELIBERAÇÕES..... 2

PORTARIAS..... 3



DECRETO

DECRETO Nº 130/2020

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso II da Lei Municipal nº 927, de 26 de novembro de 2019:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.308.767,18(dois milhões, trezentos e oito mil, setecentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2020, assim especificado:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
0206- Secretaria de Infra Estrutura	
26.782.1900.2.02200- Manutenção dos Serviços Rodoviários	
77 – Convênio Itaipu Binacional (4500047075)	
3130-33.90.30.00- Material de consumo	R\$ 30.000,00
3131-33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros –PJ	R\$ 162.478,00
15.451.1500.1.01700- Obras de Infra Estrutura Urbana	
143- Implantação de Parque Urbano (Lago Municipal)	
3563-44.90.51.00- Obras e Instalações	R\$ 1.698.300,14
26.782.1900.1.04300- Obras de Infra Estrutura Rural	
149- Recape asfáltico na Estrada Edmundo Mercer	
3669-44.90.51- Obras e Instalações	R\$ 200.000,00
99-Cessão Onerosa- Pré sal – Lei nº 13.885/2019	
3649-44.90.51.00- Obras e Instalações	R\$ 217.989,04
Total	R\$ 2.308.767,18

Art. 2º – Os recursos indicados para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de excesso e/ou provável excesso de arrecadação do exercício das seguintes fontes:

77 – Convênio Itaipu Binacional (4500047075)	₺ 192.478,00
143- Implantação de Parque Urbano (Lago Municipal)	₺1.698.300,14
149- Recape asfáltico na Estrada Edmundo Mercer	₺ 200.000,00
99-Cessão Onerosa- Pré sal – Lei nº 13.885/2019	R\$ 217.989,04
Total	R\$ 2.308.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 29 de junho de 2020.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

DELIBERAÇÕES

DELIBERAÇÃO SUPERIOR

MODALIDADE: Dispensa por Limite nº 131/2020.

OBJETO: Aquisição de óleo lubrificante específico para a Patrola 120K.

VENCEDORES:

DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE - EIRELI	1.216,00
TOTAL R\$	1.216,00

Lote	Item	Quant	Un.	Especificação	Marca	Valor unit.	Valor total	Fornecedor
1	1	2	Un	ÓLEO TEXSA TAC-4 SAE 50 MINERAL	ENERGIS 8	299,0000	598,0000	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE - EIRELI
1	2	2	Un	ÓLEO CATERPILLAR 15W40	MOBIL	309,0000	618,0000	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE - EIRELI

TOTAL	1.216,00
-------	----------

Formosa do Oeste, 26/06/2020.

Luiz Antonio D. de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL



Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

DELIBERAÇÃO SUPERIOR

MODALIDADE: Dispensa por Limite nº 132/2020.

OBJETO: Aquisição de toalhas de tecido e plástico para utilização da Secretaria Municipal de Administração.

VENCEDORES:

ALCEMIR MEHANNA - EIRELI - ME	180,75
TOTAL R\$	180,75

Lote	Item	Quant	Un.	Especificação	Marca	Valor unit.	Valor total	Fornecedor
1	1	1	Un	TOALHA DE TECIDO 1,60 M		28,8500	28,8500	ALCEMIR MEHANNA - EIRELI - ME
1	2	1	Un	TOALHA DE TECIDO 2,5 M		42,9000	42,9000	ALCEMIR MEHANNA - EIRELI - ME
1	3	1	Un	TOALHA DE TECIDO 1,00 M		19,9000	19,9000	ALCEMIR MEHANNA - EIRELI - ME
1	4	1	Un	TOALHA DE TECIDO 0,65 M		14,9000	14,9000	ALCEMIR MEHANNA - EIRELI - ME
1	5	1	Un	TOALHA DE PLÁSTICO 1,6 M		20,6500	20,6500	ALCEMIR MEHANNA - EIRELI - ME
1	6	1	Un	TOALHA DE PLÁSTICO 2,5 M		32,2500	32,2500	ALCEMIR MEHANNA - EIRELI - ME
1	7	1	Un	TOALHA DE PLÁSTICO 0,65 M		8,4000	8,4000	ALCEMIR MEHANNA - EIRELI - ME
1	8	1	Un	TOALHA DE PLÁSTICO 1,00 M		12,9000	12,9000	ALCEMIR MEHANNA - EIRELI - ME

TOTAL	180,75
-------	--------

Formosa do Oeste, 26/06/2020.

Luiz Antonio D. de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO SUPERIOR

MODALIDADE: Dispensa por Justificativa nº 133/2020.

OBJETO: Aquisição de coletes para os fiscais da vigilância do Município devido a pandemia causada pelo novo Coronavírus (Covid-19).

VENCEDORES:

B. M. DE OLIVEIRA & AMERICO LTDA	780,00
TOTAL R\$	780,00

Lote	Item	Quant	Un.	Especificação	Marca	Valor unit.	Valor total	Fornecedor
1	1	12	Un	Colete de brim azul marinho com estampa nas costas e com bordado com 4 bolsos no colete. Brasão da cidade e costa estampada agente de endemias	FOCO	65,0000	780,0000	B. M. DE OLIVEIRA & AMERICO LTDA

TOTAL	780,00
-------	--------

Formosa do Oeste, 26/06/2020.

Luiz Antonio D. de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO SUPERIOR

MODALIDADE: Dispensa por Limite nº 134/2020.

OBJETO: Aquisição de adesivo pós-coleta bege para utilização na UBS Municipal.

VENCEDORES:

ALVES E SARTOR LTDA	117,00
TOTAL R\$	117,00

Lote	Item	Quant	Un.	Especificação	Marca	Valor unit.	Valor total	Fornecedor
1	1	6	Un	ADESIVO PÓS-COLETA STOPPER BEGE C/ 500 - PROINLAB	STOPPER	19,5000	117,0000	ALVES E SARTOR LTDA

TOTAL	117,00
-------	--------

Formosa do Oeste, 26/06/2020.

Luiz Antonio D. de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 184/2020

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade o deslocamento por parte do Secretário de Administração **Nivaldo Alves de Oliveira** até a cidade de Curitiba/PR com o objetivo de acompanhar o Prefeito.

RESOLVE:

I – Com base no artigo 6º, da Lei Ordinária Municipal nº 928 de 11 de dezembro de 2019 fica concedido ao servidor **Nivaldo Alves de Oliveira** ocupante do cargo de Secretário de Administração 02 (duas) diárias com o objetivo de acompanhar o Prefeito no período de 28/06/2020 a 30/06/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 26 de Junho de 2020.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 185/2020

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade o deslocamento por parte do Motorista **Claudio Aparecido de Assis** até a cidade de Curitiba/PR.

RESOLVE:

I – Com base no artigo 6º, Parágrafo 1º da Lei Ordinária Municipal nº 928 de 11 de dezembro de 2019 fica concedido ao servidor **Claudio Aparecido de Assis** ocupante de cargo efetivo de Motorista 1,5 (uma diária e meia) motivo buscar produtos da Modernização da Central Pública de recebimento e da administração dos produtos da Agricultura Familiar do Município de Formosa do Oeste/PR no período de 29/06/2020 a 30/06/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 26 de Junho de 2020.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 186/2020

Institui **Comissão Permanente**, para proceder a avaliação financeira de bens móveis, imóveis, automóveis, serviços e inservíveis pertencentes ao Município de Formosa do Oeste/PR, para o exercício de 2020 e dá outras providencias.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de realizar procedimentos administrativos visando a avaliação de bens públicos móveis, imóveis e automóveis servíveis do Município de Formosa do Oeste/PR, para atualização financeira do valor do bem, em cumprimento da legislação pertinente.

Considerando a necessidade de realizar procedimento administrativo para avaliação financeira de bens públicos inservíveis ao Município de Formosa do Oeste/PR; para posterior baixa no patrimônio público e alienação;

Considerando a necessidade de realizar procedimento administrativo para baixa de bens móveis extraviados do patrimônio público municipal.

Considerando a necessidade de proceder Inventário do Patrimônio Público Municipal;

RESOLVE

I – Instituir a Comissão Permanente, composta pelos membros abaixo, objetivando proceder a avaliação financeira de bens públicos móveis, imóveis e automóveis para fins de:

- a) Proceder a avaliação para atualização monetária do patrimônio público;
- b) Proceder a avaliação financeira de bens públicos inservíveis ao Município para fins de desafetação, e posterior alienação;
- c) Averiguar a existência do bem no acervo do patrimônio público, para em caso de extravio o bem ser baixado.
- d) Realizar relatório de bens objetos de roubo ou furto conforme Boletim de Ocorrência, para que o bem seja baixado no acervo do patrimônio público.

BENS MÓVEIS

Rosileia Lobo Penido;

Monica Ramos Romeiro

Dione Fernando Domingos de Aguiar

Nivaldo Alves de Oliveira

Silvia Fernandes Moço

Douglas de Souza Kamada

Idemar Junior Guerreiro Dias Pereira

Nadir Kopcheski

José Carlos Franzão

José Pinto de Souza

Claudio Aparecido de Assis

Roger Conde Tissiani

Rosemi Fernandes

Estelamaris Lopes de Castro

Percival Pedro Pinto;



Paulo Sergio Franzão;

Thiago Augusto de Jesus;

BENS IMÓVEIS

José Carlos Franzão

Rosemi Fernandes

Roger Conde Tissiani

Nivaldo Alves de Oliveira

Estelamaris Lopes de Castro

Nadir Kopcheske

Nilton Pickler

Vanildo Lobo de Almeida

BENS AUTOMÓVEIS

Nivaldo Alves de Oliveira

Vanderlei Piperno Fazolin

Cleber Cacco;

Paulo Crivelari Junior

Hélio Cenci

André Aparecido da Silva

Estelamaris Lopes de Castro

José Carlos Franzão

Claudio Aparecido de Assis

Dione Fernando Domingos de Aguiar

II - A Comissão deverá apresentar o Laudo Circunstanciado de Avaliação contendo o preço de mercado a vista do bem móvel, imóvel, ou automóvel, servível ou inservível, nº. do patrimônio, descrição do bem e condições de conservação, no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de convocação para realização da avaliação.

III - Os serviços prestados serão sem ônus ao Município e considerados de relevância.

IV – A convocação para realização da avaliação será realizada através de comunicado expedido pelo Senhor Prefeito Municipal.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº. 093 de 19 de março de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, Ataliba Leonel Chateaubriand, 26 de junho de 2020.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal

